



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 16 de Agosto de 2001 - Nº 1499 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### SEMCA DISCUTE PROSTITUIÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude participou de reuniões com representantes do Ministério Público para discutir possíveis soluções para os problemas de menores de Cachoeiro envolvidos com a prostituição infantil.

A solução apontada foi a capacitação de profissionais para lidar com essa clientela, os chamados educadores de rua, além de criar e qualificar uma rede que envolva todos os segmentos diretamente ligados à questão, como: os agentes comunitários de saúde, os comissários de menores, profissionais do Conselho Tutelar, entre outros.

Outro assunto abordado, foi a necessidade de reunir os proprietários de casas noturnas de lazer visando fazer um trabalho educativo que os leve a se conscientizarem da importância de proibir a entrada de menores.

Além disso, discutiu-se também a necessidade de uma ampla campanha de divulgação nas escolas, através de cartilhas educativas e palestras, e o envolvimento dos veículos de comunicação, num projeto de apoio e sustentação a essa campanha.

#### SEMCA E O TRABALHO INFANTIL

Outra reunião da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude com os representantes do Ministério Público e os supermercadistas discutiu a necessidade de que seja cumprida no Município a Lei 10.097/2000, que determina que todas as empresas devem destinar de 5% a 15% do total de suas vagas para menores na faixa etária dos 14 aos 16 anos, além de pagar curso de qualificação para esses adolescentes.

A Procuradora do Trabalho e Coordenadora do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil, Keley Kristiane Vago Cristo, foi enfática. Ela disse que as empresas que permitirem que menores fiquem empurrando carrinhos de compras em suas instalações serão notificadas.

De acordo com ela, o Ministério Público entende que essa atividade não oferece qualificação profissional ao menor. “Se querem de fato ajudar, contratem esses menores, que poderão trabalhar até seis horas por dia, recebendo salário/hora trabalhada. Desfrutando ainda da oportunidade de pagar 2% do FGTS, contra os 8% normal a todos os demais trabalhadores”, destacou.

A Procuradora insistiu que o Ministério Público não vai permitir que crianças estejam nas ruas após às 22h00. Glauber Coelho, Secretário da Criança, informou que já existem crianças disponíveis no mercado que foram treinadas pelo Senac, a partir de uma parceria da SEMCA e o Rotary, que custeou o curso de Aprendizagem em Supermercado. “Quem absorver esse meninos cumprirá a Lei 10.097 e não precisará pagar pelo curso”, enfatizou.

#### CACHOEIRO TERÁ 2ª CONFERÊNCIA DE MULHERES

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação informou que abriu inscrições para a “II Conferência de Mulheres”, que será realizada de 10 a 14 de setembro, a partir das 19 horas, com o tema “Palestras e Trabalhos Educativos”.

A Conferência será destinada às mulheres que vivem em comunidades, para tanto as palestras serão realizadas nos seguintes bairros:

Hoje (16/08) – Village da Luz – Escola Maria Stael – 17 horas

Amanhã 17/08 – Zumbi – Escola Cidadã – 17 horas

Dia 18/08 – Gilson Carone – Centro Comunitário – 17 horas

Dia 20/08 – Alto União – Escola Monteiro Lobato – 17 horas

Dia 21/08 – Nossa Senhora Aparecida – Escola Maria do Carmo Magalhães – 17 horas

O evento envolve várias Secretarias Municipais, além da FAFI/USC e da União Cachoeirense de Mulheres.

#### ELEIÇÃO DA MISS TERCEIRA IDADE TRANSFERIDA PARA SÁBADO

A Secretária Municipal de Ação Social, Norma Ayub, informou ontem, dia 15/08, que as festividades destinadas às pessoas da Terceira Idade, dos núcleos das Associações de Moradores, foi transferida para o próximo sábado, dia 18/08, no Bailão do Elias, a partir das 16h30.

Norma informou que sua pasta estará realizando um grande baile e muitas brincadeiras. Na oportunidade, será realizada a eleição para a escolha da Miss Terceira Idade de Cachoeiro de Itapemirim. A candidata eleita estará representando o Município no Concurso Estadual que será realizada no dia 26 deste mês, no Ginásio Dom Bosco, em Vitória. Podem participar do Concurso todas as pessoas acima de 60 anos e da festa todos aqueles com mais de 50 anos.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**Alicio Franco**

Chefe de Gabinete

**Almir Forte dos Santos**

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

**Antonio César Ferreira**

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

**Antonio Manoel Barros Miranda**

Administração

**Ary Roberto Moreira**

Gerente Municipal

**Camilo Luiz Viana**

Interior

**Carlos Leal Conde**

Transportes

**Clovis de Barros**

Diretor do Banco do Povo

**Edson Bandeira**

Ouvidor Geral do Município

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**

Fazenda

**Giuseppe Paulo Vallori Diretor**

Defesa do Consumidor

**Glauber da Silva Coelho**

Criança e do Adolescente

**Helle'Nice Ferraço Nassif**

Educação

**Hermogênio Volpato Neto**

Esportes, Lazer e Eventos

**Higner Mansur**

Cultura

**Elimar Ferreira**

Gerente Administrativo Regional

**Elizeti Maria Flório Amaral**

Articulação Comunitária

**Jathir Gomes Moreira**

Desenvolvimento Econômico

**Jonas Altoé**

Agricultura

**José Ildo Goulart**

Auditor Geral

**Marcos Pimenta Vereza**

Obras

**Marilene de Batista Depes**

Trabalho e Habitação

**Mário Pires Martins Filho**

Procurador Geral do Município

**Norma Ayub Alves**

Ação Social

**Paulo Cesar Pereira**

Segurança e Trânsito

**Paulo Cezar Juffo**

Coordenador de Planejamento

**Renato Ramos Magalhães**

Captação e Aplíc. de Recursos Especiais

**Silvio Ferreira**

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

**Solimar Assad**

Recursos Materiais

**Terezinha Rita Damasceno Dardengo**

Saúde

**Vera Lúcia Silva Maia**

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00  
Semestral .....R\$ 100,00  
Anual .....R\$ 200,00

**Publicações e Contatos**

MÁRCIA BICCAS  
(27) 3521-2001

**TRANSITOLÂNDIA NO ANÍSIO VIEIRA**

A Secretaria Municipal de Educação desenvolveu ontem, dia 15/08, na Escola Municipal Anísio Vieira Ramos, o Projeto Transitolândia. Esse Projeto é fruto da parceria do Detran – ES com a SEME e visou ensinar aos alunos as noções de Educação no Trânsito. As aulas, que começaram a ser ministradas na última terça-feira, estiveram a cargo de instrutores do Detran de Vitória.

**COMISSÃO DA LEI RUBEM BRAGA FARÁ REUNIÃO HOJE**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizará hoje, dia 16/08, uma reunião com a Comissão Normativa da Lei Rubem Braga para a análise dos processos dos autores que protocolaram pedido para a obterem os incentivos da Lei. A reunião acontecerá às 17h30, na Casa da Memória, que fica à rua 25 de Março.

**“MÁGICO PODER DA AMIZADE”, DOMINGO NO RUBEM BRAGA**

A peça infantil “O Mágico Poder da Amizade” fará domingo uma única apresentação no Rubem Braga. O espetáculo será às 17 horas. O ingresso já está à venda, na bilheteria do Teatro, ao preço de R\$ 6.00 e R\$ 3.00.

**BANDA ¾ TOCA DOMINGO NO CIRCO DA CULTURA**

A Administração da Praça de Fátima informou que domingo, às 18 horas, estará acontecendo um grande show de forró com a Banda Três Quartos. A entrada é franca.

Na oportunidade, o Administrador José Pedro, disse ainda que no dia 09 de setembro estará acontecendo o Primeiro Encontro de Grupos de Forró de Cachoeiro de Itapemirim. Até o momento, estão inscritos 10 grupos.

**HOJE TEM APRESENTAÇÕES NA BIBLIOTECA DO PROFESSOR**

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim prossegue hoje, na parte da tarde, na Biblioteca do Professor, cuja a sede é na própria Secretaria, o Projeto “Momentos do Saber e Lazer em Biblioteca” .

Na oportunidade, alunos do Centros de Educação Infantil estarão fazendo várias apresentações teatrais com base nos textos literários. Estarão realizando as apresentações os alunos dos Centros de Educação Infantil: “Áurea Bispo Depes” (Vila Rica), “Maria Tereza Brandão Mello” (Basílio Pimenta), “Pedro Nolasco T. Rezende”(Paraíso) e “Sirda Rocha dos Santos” (Abelardo Machado).

**CIDADE UNIVERSITÁRIA SERÁ DISCUTIDA AMANHÃ**

Amanhã, dia 17 de agosto, às 14 horas, será realizada uma reunião para analisar a proposta de implantação de um curso na área de Ciências Médicas, na Cidade Universitária. O Diretor Técnico da Cidade Universitária – “João de Deus” -, Álvaro Scalabrin explicou que a reunião será aberta pelo Prefeito Theodorico Ferraço e contará com a presença dos Diretores da Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória **EMESCAM** – também do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo – CRM/ES.

Segundo Scalabrin, o encontro será no auditório da Câmara Municipal e foram convidados para participar da reunião representante de todas as entidades e associações ligadas ao setor da saúde, assim como dos hospitais de Cachoeiro e do Instituto do Coração. Também estão sendo esperados representantes de uma Universidade de Minas Gerais, que já conta com um projeto pronto de graduação para ser implantado em Cachoeiro.

## INGRESSO DO TORNEIO SERÁ UMA LATA DE ÓLEO

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, Hermogênio Volpato informou que o ingresso para a cerimônia de abertura do Campeonato de Juniores, será uma lata e óleo. O evento vai começar, às 07h30, do dia 19 de agosto, no Estádio do Grêmio Santo Agostinho, no bairro Vila Rica. Segundo Hermogênio, todo o óleo arrecadado será doado para a Casa da Sopa.

**Assessoria de Comunicação**  
Jornalistas: Regina Monteiro  
Marise Fabber

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5219

cria o dia municipal da paz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Dia Municipal da Paz, a ser comemorado todos os anos, no último sábado do mês de Setembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

\*Republicado por Incorreção

#### DECRETO Nº 13.079

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 5145, de 06 de março de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), criando na **Unidade Orçamentária 18.01 - Secretaria Extraordinária de Habitação – SEHAB**, o seguinte:

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

4.5.90.51.02 – EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS .....R\$ 181.000,00

#### **PROGRAMA DE TRABALHO**

10.57.316.0.000 – HABITAÇÕES URBANAS.....R\$ 181.000,00

10.57.316.1.002 – Construção de casas populares para famílias de baixa renda. ....R\$ 181.000,00

**Art. 2º** - O recurso necessário para atendimento ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial de Dotação Orçamentária, nos termos do que dispõe o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

26.01 – Secretaria Municipal de Transporte – SEMTRA

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

4.5.90.51.03 – OBRAS E URBANIZAÇÃO  
R\$ 170.000,00

#### **PROGRAMAS DE TRABALHO**

16.91.531.0.000 – TRANSPORTE URBANO..... R\$ 170.000,00

16.91.531.1.089 – Pavimentação asfáltica da Rodovia João Domingos Zago ..... R\$ 40.000,00

16.91.531.1.090 – Pavimentação asfáltica da Rodovia Burarama x Petrópolis ..... R\$ 50.000,00

16.91.531.1.091 – Pavimentação asfáltica de Rodovias em Localidades do Distrito de Pacotuba .... R\$ 80.000,00

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

15.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

4.5.90.51.02 – EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS ..... R\$ 11.000,00

#### **PROGRAMA DE TRABALHO**

08.46.224.1.067 – Construção de quadra poliesportiva na Comunidade de Monte Alegre,

Distrito de Pacotuba.....R\$ 11.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

\*Republicado por Incorreção

#### DECRETO Nº 13.230

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Art. 1º**- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **JOÃO MENEGUITE** que compreende uma área de terreno com 154,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e quatro metros quadrados); com 10,00m (dez) metros de frente, confrontando-se com

a Rua José Nunes Sobrinho; 12,08m (doze metros e oito centímetros) de fundos, confrontando-se com João Meneguete; 15,00m (quinze) metros do lado direito, confrontando-se com João Meneguete e 13,11m (treze metros e onze centímetros) do lado esquerdo, confrontando-se com João Meneguete, localizado no Bairro União, nesta cidade. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 566, livro 2-B, fls. 166.

**Art. 2º-** A desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se a construção de um Posto Policial e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.606, de 26 de outubro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2001 .

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.428**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos individuais relacionados, resolve Exonerar, por motivo de assunção em outro cargo público, através do Decreto nº 13.417, de 01 de agosto de 2001, as servidoras contratadas em Designação Temporária abaixo discriminadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2001.

NOME	CARGO	LOCALIZAÇÃO	PROT. Nº
MARIA CHRISTINA ALVES BRANDÃO	PEF-B IV	EM "Anísio Vieira Ramos"	14.495/2001
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	PEF-B IV	EM "Monteiro Lobato"	14.497/2001
SIRLENE DE JESUS GOMES	PEF-B IV	EM "Monteiro Lobato"	14.496/2001
LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA	PEF-A I	CEI "Saturnino Rangel Mauro"	14.494/2001
FERNANDA RODRIGUES GOMES	PEF-A I	EM "Alviana"	14.498/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO N° 13.429**

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, interinamente, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO N° 13.430**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta nos Editais de nºs 001/97 e 002/99, os concursados relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir de 09 de julho de 2001.

<b>ANALISTA DE SISTEMA</b>	
<u>Nome</u>	<u>Lotação</u>
<b><u>Fabício Mesquita</u></b>	<b><u>SEMAD</u></b>

<b>MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO</b>	
<u>Nome</u>	<u>Lotação</u>
<b><u>Augusto Eduardo Bastos Ribeiro</u></b>	<b><u>SEMSUR</u></b>

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 099/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1ª- Conceder à servidora desta Casa, CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 25/06/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2001

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA N° 100/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, a partir de 02/07/2001 a 31/07/2001, aos servidores abaixo relacionados:

- 1-Araci Almeida Fernandes de Souza
- 2-Arlete Maria dos Anjos Carvalho

3-Dilena Cláudia Tessinari Modesto  
4-Irene Machado Guedes  
5-Jorge Luiz Paineiras

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 101/2001.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, Felipe Rodrigues Schuina, para o Cargo de Assessor de Nível Médio, da Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos, a partir do dia 11/07/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 102/2001.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar as Assessoras **Anete de Oliveira Lacerda da Silva** e **Cláudia Guimarães Coelho** para assessorar a suplente Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos, a partir do dia 09/07/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 103/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA:

**CONSIDERANDO** a informatização de todos os setores da casa, inclusive o de redação de atas:

**CONSIDERANDO** maior celeridade na confecção das atas das sessões da casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A partir de 01.05.2001 todas as atas das sessões da Câmara Municipal, anteriormente manuais, serão digitadas.

**Art. 2º** - Ao final de cada sessão legislativa a Diretoria Legislativa determinará a encadernação das referidas atas, em forma similar a encadernação das leis municipais.

**Parágrafo único** – Providenciará a Diretoria Administrativa o envio imediato para encadernação, tão logo recebidas as respectivas atas, preferencialmente no mês de janeiro, quando do recesso parlamentar.

**Art. 3º** - Todas as atas das sessões da Câmara Municipal serão disponibilizadas via internet, cumprindo o princípio constitucional de publicidade, pelo servidor responsável.

**Parágrafo único** – A Diretoria Administrativa providenciará o apoio técnico e de material necessário, para não haver descontinuidade da publicidade.

**Art. 4º** - Deverá ser cumprido o art. 68, § 2º, do Regimento Interno, ficando responsável pelo cumprimento as servidoras que exercem o cargo de Redatora de Atas.

**Art. 5º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº. 104 / 2001**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido pelo tribunal de justiça do estado do espírito santo, na remessa “*ex officio*” nº 011980255936

**RESOLVE:**

**1º** ) Conceder a aposentadoria proporcional ao servidor GETÚLIO DE VITA RODRIGUES, nos termos da lei, a partir de 31.07.2001.

2º ) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 105 / 2001**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

1º) A partir da presente, o servidor Thiago Athayde Viana exercerá suas funções lotado na Diretoria Legislativa e o servidor Marco Antônio de Oliveira Lacerda exercerá suas funções lotado na Chefia de Gabinete.

2º) Registre-se. Publique-se, dando ciência para as respectivas Diretorias.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 106/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido Comunista do Brasil – PC do B, para a realização da Conferência Municipal do Partido, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2001 (sábado), a partir das 13:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 107/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis”, para realização da Solenidade de posse, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2001 (sexta-feira), das 16:00 às 18:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 108/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, para a realização de um “Seminário de Proposta Alternativa de Combate ao Desemprego”, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2001 (sexta-feira), das 09:00 às 17:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 109/2001**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Designar o Advogado MARCELO SMARZARO MATOS para funcionar junto à Corregedoria da Casa, assessorando os trabalhos das Comissões de Ética instituídas, no período referente à Sessão Legislativa de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 110/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis para que seja ministrado o “Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Secretárias”, nos dias 13/08, 14/08 e 15/08/2001 (segunda, terça e quarta-feira), nos horários respectivos aos dias citados, de 18:30 às 21:30 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>  
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e Consultas  
de Processos)